



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7450 - Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 Publicação: Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.193, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, que "altera o art. 1º; inclui § 2º nos arts. 5º e 8º e renumera o parágrafo único para § 1º nos arts. 5º e 8º, todos na Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012."

LEI Nº 14.193, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520812_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, que "altera os §§ 1º, 2º e 3º e inclui § 5º no art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520810_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, que "cria a Escola Municipal de Educação Básica Professora Leopolda Barnewitz."

DECRETO Nº 23.104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520797_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, Auxiliar de Serviços Gerais, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 31/12/2024 a 30/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93277/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 141, de 30/01/2025 (Processo 24.0.000077447-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/02/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000015348-9).

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000140381-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 248 de 27/12/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que designou para substituir MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, por motivo Férias, através da Portaria 029 de 04/02/2025 (Processo 24.0.000152152-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 1526588/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, substituindo KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 03/03/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32185282 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000009794-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 32271186, de 04/02/2025 (Processo 23.0.000029805-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Chefe de Equipe

EDISON BOENAVIDES PEREIRA	1151215	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
ROGÉRIO FLORES CARVALHO	1097245	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES	141887	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Municipal
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	837547	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Adjunto

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES, 297139/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32209834 de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000156-7).

CONCEDE, a ZELIA MARIA KESSLER, 466340/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32212999 de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000048-0).

CONCEDE, a LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32211633 de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000124-9).

CONCEDE, a MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32218015 de 31/01/2025 (Processo 25.13.000000141-9).

CONCEDE, a JORGE DE MELLO, 171521/1, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32208130 de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000151-6).

CONCEDE, a REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32206611 de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000032-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em conformidade com o art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2025, divulgada no DOPA-e de 24/01/2025, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Assistente Administrativo, HELOÍSA TEODORO DUTRA, matrícula 1686950, Chefe de Unidade, e JONATA ALBERTI MARCHESE, matrícula 1667874, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (CIATH-SMPG), nos termos do art. 16, do Decreto nº 23.071/2024, no período de 24/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32196475, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010697-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 93905/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENERGIA SUSTENTÁVEL DO SUL SPE S/A, CNPJ 58.187.743/0001-00 cujo objeto é Contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos na Secretaria Municipal da Fazenda/SMF, com vigência de 26 anos a contar da Ordem de Início dia 10/02/2025, através da Portaria 32226790 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000008200-3).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	
FISCAL DE CONTRATO	ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS Engenheiro	1559893	ROSANE SULZBACH Técnico de Controle Interno	519409
FISCAL DE	GICELDA ZILMER DOS REIS	437788	ROSANE SULZBACH Técnico de	519409

SERVIÇO	Técnico de Controle Interno	Controle Interno
---------	-----------------------------	------------------

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/1, ambos Procuradores Municipais, e PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido da Procuradoria-Geral do Município (CIATH-PGM), nos termos do Decreto 23.071/2024 e Instrução Normativa PGM 001/2025, através da Portaria 32227798, de 31/01/2025 (Processo 21.0.000105120-0).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 05/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526005, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32220421 de 31/01/2025 (Processo 18.0.000030683-1).

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526003, substituindo RAFAEL MILANI, 1521977/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32222324 de 31/01/2025 (Processo 21.0.000110914-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Procuradoria-Geral do Município, nos termos art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/02/2025, revogando a Portaria 26962386, de 04/01/2024, através da Portaria 32270871, de 04/02/2025 (Processo 25.0.000015938-0).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304	Administradora	CGQP-PGM
ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Bibliotecária	BIB-PGM
PAULO RICARDO RAMA	381886	Administrador	CAF-PGM
RODRIGO DA SILVA POLICARPO	1154281	Administrador	ASSEPLA-PGM
CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS	520734	Assistente Administrativo	ECC-PGM
FILIPE MENEGON	1150812	Assistente Administrativo	GSM-PGM
VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	1525840	Assistente Administrativo	EPMAT-PGM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 30577716/2024, publicada na Edição 7367 do DOPA, em 10/10/2024 e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, a contar de 01/01/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo III, registrado sob o nº 91420/2024, do Contrato nº 79777/2022, por 12 meses, a contar de 28/09/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 32088586 de 22/01/2025 (Processo 22.0.000105343-8).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LUCIANE VICENTE MENDES	544751	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840
Fiscal de Serviço	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	TATIANA PEREIRA BITTENCOURT	1663585

DESIGNA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, substituindo VERONICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32236899 de 01/02/2025 (Processo 25.0.000010817-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 44600008, substituindo FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32218735 de 31/01/2025 (Processo 24.0.000082075-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 30824409, de 23/10/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72686 - L.1164-D -

PGMCD nº 4252 - SC/4278, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Concessionária Contratada GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ nº 40.141.808/0001-03, cujo objeto é a concessão dos serviços de operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do Trecho 01 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, do Parque da Harmonia e de sua área anexa, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato e seus anexos, com prazo de vigência de 35 (trinta e cinco) anos a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de sua publicação, através da Portaria 32252475, de 03/02/2025 (Processo 20.0.000082675-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço de Vegetação/ Arborização	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/2	Engenheiro Agrônomo	DIOGO DEL RE	1630555/1	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço de Manutenção	NÍCOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço de Arquitetura	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/1	Arquiteto	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço de Engenharia	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V	LANA OTT IHME	16961810/1	Engenheiro
Fiscal de Serviço de Fauna Silvestre	JULIANA INÊS HERPICH	1361651/1	Médico Veterinário	SORAYA RIBEIRO	543230/1	Biólogo
Fiscal de Serviço de Análise de Custo	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/1	Arquiteto	ANDREY RAMOS VARGAS	16733119/1	Chefe de Unidade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANA SAWARIS, 1073354/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79463/2022 e Extratos Aditivos 88510/2024 e 93099/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 026 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000105002-1).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79463/2022 e Extratos Aditivos nº 88510/2024 e 93099/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 023 de 29/01/2025 (Processo 22.0.000109637-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDRESSA CAPITÃO CORREA, matrícula 1698044, Coordenador, lotado na ASSETEC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 02/01/2025 a 11/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78975/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32265393 de 04/02/2025 (Processo 25.0.000016125-2).

CONCEDE, ao servidor OSMAR CRUS WARCHTER JUNIOR, matrícula 168110, Engenheiro, da EZLESTE lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/06/2024 a 05/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78245/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32023518 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000109913-6).

DESIGNA, a contar de 27/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 93647/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte em estrutura mista (concreto, metálica e pré-moldada) sobre o Arroio do Salso, com extensão de 12,10m e 9,00m de largura, localizada na Rua Nilza da Silveira no bairro Restinga, Município de Porto Alegre, com vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32149607 de 27/01/2025 (Processo 24.0.000096139-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 20/12/2024, à servidora VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA, matrícula 562534/04, Assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32247279 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000011768-7).

CONCEDE, a contar de 17/12/2024 até 23/01/2025, ao servidor CLÁUDIO CABRAL E SILVA, matrícula 1695037/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32246597 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000015027-7).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87491/2023, e Termo Aditivo nº 9387/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32126528, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Diretora-Geral, como Ordenadora Financeira do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 32257997, de 03/02/2025 (Processo 21.0.000126036-4).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87461/2023 e e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32128585, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora designada será responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32140369, de 27/01/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729) e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas

na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32144201, de 27/01/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo nº 88156/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32145405 de 27/01/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32147298, de 27/01/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo I nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32147562 de 27/01/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e JORGE ELIAS COLARES DE SOUZA, Assessor IV, matrícula 1698150, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32223108 de 31/01/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 22/01/2025, o servidor MÁRIO JAIME FUENTES BARBA, matrícula 126360904, Assessor VI, para desempenhar a função de Gestor Titular e o servidor EDUARDO SOARES DORNELES, matrícula 155118301, Assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Substituto, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS

LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, por meio da Emenda Impositiva 141/2024, com o objetivo de fomentar a manutenção da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, conforme a Portaria 29258091 de 03/07/2024, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32184922 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161278-6).

DESIGNA, a contar de 22/01/2025, o servidor MÁRIO JAIME FUENTES BARBA, matrícula 126360904, assessor VI, para desempenhar a função de Gestor Titular e o servidor EDUARDO SOARES DORNELES, matrícula 155118301, assessor IV, para desempenhar a função de Gestor Substituto, da Emenda Impositiva 074/2024, Contrato nº 91020/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/09/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, com o objetivo de reformar e qualificar os espaços destinados a formação de agente sociais para atendimento da rede socioassistencial, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32186269 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000161252-2).

DESIGNA CARINE MORAES, matrícula 1269828/04, Assistente Social, ES106NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Funcionária da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500006, substituindo ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0479606/01, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32248992 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000015652-6).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular, e de ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 87491/2023 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32126493, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 87461/2023 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32128555, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32140353, de 27/01/2025 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729) e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 32144185, de 27/01/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo nº 88156/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32145395 de 27/01/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32147293 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo I nº 88231/2024 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 32147554 de 27/01/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, AMADEU CAMARGO, matrícula 1594397, Gerente de Atividades IV, da função de Fiscal de Serviço Titular e PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, através da Portaria 32223084 de 31/01/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 108/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 738/2025 - Apostilamento nº 746/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e a empresa RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 48.041.590/0001-27, cujo objeto é contratação de serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, no período de 20/02/2025 a 19/02/2026, com valor global de R\$ 2.239.819,20, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 081, de 31/01/2025 (Processo 24.0.000005967-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
--------	---------	-------------	----------	-------------

Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01	20/02/2025	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02	20/02/2025
Fiscal de Serviço	EMILIANA DUTRENIT DERGAM Enfermeiro 1601270/01	20/02/2025	SAMANTHA CORREA VASQUES Enfermeiro 1210998/02	20/02/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30538391, de 03/10/2024, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, substituindo, para a função de Fiscal de Contrato Titular, o servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, e substituindo, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pelo servidor PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER, 1628879/01, Engenheiro, do Contrato SECON 85361/2023, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON 91370/2024 e apostilado pelo Termo de Apostilamento SECON 92193/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a Idea Engenharia e Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 25/09/2024 a 24/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à SMEL, através da Portaria 32248073, de 03/02/2025 (Processo 23.0.000087057-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO SILVA SANTOS, 1021761/02, e ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/01, Professores, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 16 de março de 2025, para Festival SESI de Robótica - *First Lego League Challenge* - Etapa Nacional, que se realizará em Brasília/DF, com ônus para o Município (pagamento de diárias e compra de passagens aéreas), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32254481, de 03/02/2025 (Processo 24.0.000137911-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93878/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, cujo objeto é o fornecimento dos cartões Banricard Programas Sociais para os beneficiários do PROGRAMA AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR, no período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, a qual se deu em 28/01/2025, podendo ser prorrogável por igual período, através da Portaria 32205726 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000007532-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LÚCIA LIMA matrícula 273019/01	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO matrícula 1666940/01

Fiscal de Serviço	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO matrícula 1666940/01	CARMEN LÚCIA LIMA matrícula 273019/01
-------------------	--	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31753385 de 23/12/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

DESIGNA LAESIO MACHADO, 586022/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501121, substituindo ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31367694 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000119942-7).

DESIGNA MARCELO BOLZAN LISBOA, 1659405/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial/ Coordenação de Infraestrutura e Manutenção/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301116, substituindo MANOEL HENRIQUE ALVES, 1579576/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31968953 de 14/01/2025 (Processo 25.0.000005243-7).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31780787 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000078091-6).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31607637 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000078091-6).

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental/Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301120, substituindo MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31687352 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000091861-0).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31542894 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31786716 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2025, em relação ao servidor RAFAEL PIVA PENTEADO, matrícula 1663321-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32080280, de 21/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32201795 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000132704-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da(e) Equipe de Relações Públicas/UCS/DG, substituindo KARIN FORTINI JUNG, 1536460, Coordenador, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32214876 de 30/01/2025 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32255335 de 03/02/2025 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84111000, substituindo VANIO SPEROTTO, 703683/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32257065 de 03/02/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA GABRIELA CASSOL, 1238523/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam. de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32257297 de 03/02/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32258716 de 03/02/2025 (Processo 20.10.000002059-7).

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, adido, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle IV/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84414000, substituindo ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%),

de 16/02/2025 a 02/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32260829 de 04/02/2025 (Processo 23.10.000005823-0).

DESIGNA os servidores CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 228373 para Fiscal de Contrato e o servidor JULIO CEZAR DA ROCHA MAFFRA, matrícula 718017 para Fiscal de Serviços, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000008388-7, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TRANSPORTES PETRY LTDA, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de transportes automotores com caminhões tanque Tipo PIPA, com Motorista e ajudantes, para abastecimento de água tratada, com vigência de 03/01/2025 a 03/07/2025, através da Portaria 32247235 de 03/02/2025 (Processo 19.10.000008388-7).

INCLUI, a contar de 20/01/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 32222632 de 31/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006267-4, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SIMON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 93.507.960/0001-23, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de Comportas Afetadas pelo Evento Climático de Maio de 2024 em Porto Alegre, no período de 04/12/2024 a 23/01/2025, através da Portaria 32257844 de 03/02/2025 (Processo 24.10.000006267-4).

FUNÇÃO	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/02 Assistente Administrativo (Adido)
	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)

MODIFICA, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, Adido, da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 32025283 de 17/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que modificou os efeitos da Portaria 1209 de 22/07/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, quanto à data fim, que passa a ser 31/12/2028 e não como constou, através da Portaria 32254075 de 03/02/2025 (Processo 20.10.000005616-8).

MODIFICA, em relação a CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 32080549 de 22/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2025, que designou para substituir BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de

Atendimento/ Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88120000, quanto à data de início que será a contar de 12/02/2025, através da Portaria 32256789 de 03/02/2025 (Processo 20.10.000004667-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 31/01/2025, LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO, 169992.0, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 32255919, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000012077-7).

NOMEIA, a contar de 31/01/2025, LEONARDO CÂNDIDO BOTELEIRO, 169992.0, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, vaga 4000176, CC4 da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32255855, de 03/02/2025 (Processo 25.0.000012077-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO CORREA SOUZA, 113276.8, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Destino Final 1.3.1.7 deste Departamento, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 01/02/2025 até 22/02/2025, através da Portaria 32278243 de 04/02/2025 (Processo 24.17.000004129-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/PREVIMPA biênio 2025-2026 e DÁ POSSE aos servidores abaixo relacionados para atuarem pelo prazo de dois anos, a contar de 05/02/2025, conforme Decreto 18.158 de 08/01/2013, através da Portaria 020, de 03/02/2025 (Processo 24.13.000005414-2).

TITULARES			
NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	PRESIDENTE	108703.7/01	Assistente Administrativo
ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	113495.7/02	Assistente Social

SUPLENTES			
NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CARGO

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	Representando a Administração Pública	127182.2/03	Administrador
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	Representando os Servidores	729325.3/03	Assistente Administrativo

DESIGNA NUBIA DA SILVA LANGE, matrícula 221640/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da EQUIPE DE CADASTRO, PREVIMPA, em substituição do titular ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 021, de 04/02/2025 (Processo 25.13.000000719-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 036, de 30/01/2025 (Processo 25.13.000000671-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
27574	AMADEU FAVARIN	24/01/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 031 de 24/01/2025 (Processo 25.13.000000351-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRES POSSAMAI	14634/01-2	JOAO CORREA MARTINS	14634/01	12/01/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 029 de 23/01/2025 (Processo 25.13.000000351-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EUNICE MACHADO DA SILVA	646444/03-1	JOAO RODRIGUES DA SILVA	646444/03	13/01/2025
MAGDA MERCEDES MURATORIO	13125/01-1	NEDY PEREIRA NOT	13125/01	05/01/2025
NEUSA TEIXEIRA DE FARIAS	52799/01-1	ERONDINA TEIXEIRA DE FARIAS	52799/01	09/01/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030 de 23/01/2025 (Processo 25.13.000000351-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AUTA DE AMORIM PEREIRA	85185/03-1	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	85185/03	09/01/2025
ANTONIA DE SOUZA ANTONIO	40773/01-1	HERVATE ANTONIO	40773/01	09/01/2025
TERESA FRAGA	625477/01-1	SEBASTIAO FEIJO DE FRAGA SOBRINHO	625477/01	01/01/2025
GELCI MARIA AZEVEDO BERTOLETTI	130270/01-1	FLAVIO JOSE BERTOLETTI	130270/01	10/01/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 024 de 17/01/2025 (Processo 25.13.000000375-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEONTINA DE LIMA JACQUES	33203/01-1	GUILHERME JACQUES	33203/01	12/11/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 026 de 20/01/2025 (Processo 25.13.000000374-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
QUELEDI MACHADO CAMPOS	693641/01-1	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	693641/01	08/01/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa JUSSARA MARIA TAGLIANI LOPEZ, matrícula 135152, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional ES-1.02.NS.D.08-0, cargo de Arquiteto, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 11/10/2024, inativada conforme Ato 213/1995, retificado por Ato 734/1997, revisado por Ato 1597/1995, Ato 318/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ROGERIO DE OLIVA LOPEZ, cônjuge, a contar de 11/10/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de Aposentadoria proporcional a 10108/10950 dias avos, através da Portaria 1157, de 11/11/2024 (Processo 24.13.000006076-2). **"Ato sujeito a modificação, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 820, de 06/07/2006, que modificou a Portaria 558, de 12/05/2006, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor falecido em atividade NOE ROBERTO DE BORBA, matrícula 629276, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.09-2, cargo de Gari, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/02/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ELOIR DA LUZ, companheira, a contar de 02/02/2006, à razão de 25%, no valor de, ARIANE GUEDES DE BORBA, filho, a contar de 02/02/2006, data-fim 30/09/2009, à razão de 25%, no valor de, ANDERSON DA LUZ BORBA, filho, a contar de 02/02/2006, data-fim 05/01/2011 à razão de 25%, no valor de, THALIA DA LUZ BORBA, menor sob guarda, a contar de 02/02/2006, à razão de 25%, no valor de; através da Portaria 061, de 23/01/2024 (Processo 24.13.000006310-9). Observação: Retifica face conclusão pela invalidez da pensionista THALIA DA LUZ BORBA, em Laudo Médico Pericial 2655/2024, da UMPP/PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000010653-7 – DEFERE o pedido apresentado ADRIANE SCHEUFLER, matrícula 478330/2, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000147753-2 – DEFERE o pedido apresentado por CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 479096/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000045838-4 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, matrícula 498388/2, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000146341-1 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIO DE LUCA, matrícula 259102/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 23.0.000038213-2 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido apresentado por MARY ELISETTE STELLA BORGES, 402105/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 22.0.000118928-3 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CARLOS GEDEÃO DA SILVA CEVENINI, matrícula 200284/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000108985-8 - INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000050158-5 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 301209/3, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 20.0.000094796-3 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI, matrícula 320721/4, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 24.0.000152628-2 - INDEFERE, em relação à servidora DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA, 1062816/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/1985.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006928-4 – DEFERE, em relação a DANIELA ASPIS, 10912132/6, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2370 dias = 06 anos, 06 meses.

- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 16/12/1998 a 30/07/2001; 07/01/2003 a 07/01/2003; 05/03/2007 a 19/11/2007; 13/12/2007 a 31/01/2011.

Processo 23.13.000006928-4 - MODIFICA, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212/6, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço efetuada através do Processo 23.13.000006928-4, publicada em 27/06/2024, que passa a ser como segue, face revisão:

Total de 3770 dias = 10 anos, 04 meses, 01 dia.

- Alfa Construcoes e Servicos LTDA - 18/07/1988 a 09/01/1989;

- Radio Guaiba LTDA - 06/12/1989 a 05/03/1994;

- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa – 31/07/2001 a 31/07/2001; 09/12/2007 a 12/12/2007;

- Eliana Camejo Assessoria de Comunicacao e Marketing LTDA - 28/03/2011 a 31/12/2011

- Empresa Jornalistica Pampa LTDA - 24/03/2012 a 11/11/2012; 30/11/2012 a 28/02/2013; 01/05/2013 a 01/08/2013

- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2001 a 06/01/2003; 08/01/2003 a 31/03/2003; 01/08/2003 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005;

- Per. contr. CNIS 13 - 01/10/2005 a 31/10/2005;

- Per. contr. CNIS 15 - 02/01/2007 a 31/01/2007;

- Per. contr. CNIS 20 - 01/02/2011 a 28/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000117332-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de dezembro de 2024, relativo a MARIA ALICE MATIAS CARDOZO, matrícula 1680722/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000015635-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, relativo a GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, matrícula 1139223/01, cargo Chefe de Unidade-CC, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000013954-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 31 de dezembro de 2024, relativo a ADRIANA PINTO MEDEIROS, matrícula 148754/06, cargo Agente de Combate a Endemias-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008526-3 - INDEFERE, em 03/02/2025, o Pedido de Recurso de reconhecimento de conversão de tempo especial em tempo comum, protocolado pela servidora ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 313250, Médico, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006124-6 - INDEFERE, a contar 03/02/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA,64640.7, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por SIMONE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005841-5 - INDEFERE, em 31/01/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ANA REGINA BOLL, 213618, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 007/2025
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2025 A 007/2025
PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 25.0.00002043-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da SMED, conforme Lei Municipal nº 14.165, de 03 de janeiro de 2025, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atendimento das vagas constantes no quadro a seguir:

Código	Cargo	Total de Vagas
PSS 01/2025	Professor - Artes	01
PSS 02/2025	Professor - Língua Espanhola	01
PSS 03/2025	Professor - Língua Inglesa	01
PSS 04/2025	Professor - Matemática	01
PSS 05/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental	01
PSS 06/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Deficiência Visual	01
PSS 07/2025	Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos	01

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do processo seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa) e/ou no endereço eletrônico oficial prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

2.6. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração, conforme disposição do § Único, do art. 2º, da Lei Municipal 14.165/2025.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520671_1.pdf

Anexo I - Orientações para Comprovação da Experiência Profissional na Atividade de Professor

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520671_2.pdf

Anexo II - Protocolo para Entrega de Documento Presencial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5516_ce_520671_3.pdf

EDITAL 007/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º PcD (126º Geral)	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS FILHO
5º PcD (149º Geral)	LEONARDO VIÉGAS LEONTSINIS
23º Geral	JOICY MARCELINO NERIS
24º Geral	ELAINE MOTA SANTOS*
12º Negro (50º Geral)	ANA CAROLINA SAMPAIO PAIVA
13º Negro (56º Geral)	LUCAS ARAUJO LOPES
25º Geral	LETÍCIA LINDEMANN WOHLBERG
26º Geral	BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA

* Candidata que solicitou final de fila na listagem Negro.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 12/02/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 13/02/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 001/2025 - CIATH-PGM

PROCESSO 24.0.000023760-0

Autoriza excepcionalmente a redução da carga de horário presencial dos servidores da PGM que atuam no Ed. Intendente José Montaury.

A COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH-PGM -, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 001/2025 e no Decreto 23.071/2024, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 23.071/2024, e parágrafo segundo, do art. 7º, da Instrução Normativa 001/2025;

CONSIDERANDO o princípio de incêndio ocorrido no dia 27/01/2025, precisamente no 12º andar da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos dispositivos de segurança e da melhor distribuição da ocupação do espaço físico disponível;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam todas as unidades de trabalho que desenvolvem suas atividades no Ed. Intendente José Montaury autorizadas a cumprirem carga horária mínima de 08h semanais no trabalho presencial, em sistema de revezamento.

Art. 2º O atendimento ao público presencial ficará centralizado na GSM.

Parágrafo único. O atendimento ao público, nas demais unidades, será realizado de forma remota pelos canais a serem divulgados pela ASSECOM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 03/02/2025 e tem vigência até o dia 28/02/2025.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 006/2025

PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Exonera DENISE DE NES, 33551, do exercício do Emprego em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada ao Gabinete da Presidência.
2. Esta Portaria entra em vigor em 21/01/2025.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 007/2025
PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017;

1. Destitui ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, do Emprego em Comissão de Gerente de Controladoria, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a partir de 21/01/2025.
2. Nomeia ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, para o exercício do Emprego em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada ao Gabinete da Presidência. A partir de 21/01/2025.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 009/2025
PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Destitui GERSON DA SILVA BARREY, 25353, do exercício da Função em Comissão de Supervisor, na divisão Gestão de Negócios (T/ST10), a contar de 31/01/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

PORTARIA 010/2025
PROCESSO 25.12.000000230-2

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

1. Nomeia **MARCOS ELMAR BONESSO DA SILVA**, 33579, para o exercício do Emprego em Comissão de Supervisor, na divisão Gestão de Negócios (T/ST10), jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 03/02/2025.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000000662-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94004/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA.

CNPJ: 28.008.410/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 189/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, na

forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.004085.33903900-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141471-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 81166/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93882/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: 1.1 – Conforme a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2025, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de finalização de nova licitação que substitua o objeto deste Contrato, com a garantia de não rescisão antecipada por um período de 06 (seis) meses a contar de 19/01/2025. 2.1 – A contar de 19/01/2025, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,6835%, referente à competência de dezembro/2022 a novembro/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.453,32 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). 3.1 – A contar de 19/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 32.483,68 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme o quadro abaixo, constante na planilha do Documento SEI nº 32007726.

MODALIDADE: PE 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 19/01/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 19/01/2025 a 18/01/2026.

VALOR: R\$ 32.483,68 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 8201-2911-339040040000-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339040040000-1.

BASE LEGAL: art. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITENS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2024.

PROCESSO: 24.0.000005876-5.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28783682/2024.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

OBJETIVO: A contar de 31/01/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 10, Metilprednisolona 500mg, injetável - Marca FRESENIUS - código do material: 1004944, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 31/05/2024 no Documento SEI nº 28783682.

BASE LEGAL: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2024 - PROCESSO 24.0.000121692-5, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 11.768.299/0001-45.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 0,85).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

FORNECEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 4,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

FORNECEDOR: GIFT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.161.793/0001-81.

VALOR: ITEM 3 (R\$ 5,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2025 a 30/01/2026.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2024 – PROCESSO 24.0.000094884-1, REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para atualização dos valores de referência, em virtude do reajuste da tabela SUS-SIGTAB.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2024 – PROCESSO 24.0.000110517-1 para o Registro de Preços de MATERIAL ESCOLAR para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 10 E 18.

VENCEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITEM: 16.

VENCEDOR: BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 02.971.907/0001-23.

ITEM: 01.

VENCEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA.

CNPJ: 27.907.090/0001-55.

ITEM: 02.

VENCEDOR: G&L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 24.616.893/0001-62.

ITENS: 14, 19 E 20.

VENCEDOR: JULIANO MEINSCHEIN EIRELI.

CNPJ: 38.613.730/0001-30.

ITEM: 24.

VENCEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA. LTDA.

CNPJ: 23.310.852/0002-61.

ITENS: 17 E 23.

VENCEDOR: N.J.L NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITENS: 07, 08 E 21.

VENCEDOR: OPORTUNE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 28.067.286/0001-41.

ITENS: 04, 06, 09, 11, 12, 13 E 25.

VENCEDOR: PORTO ATACADISTA EIRELI.

CNPJ: 42.572.060/0001-29.

ITENS: 03, 05, 15 E 22.

VENCEDOR: S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 48.547.677/0001-70.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2024 - PROCESSO 24.0.000067083-5, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática.

FORNECEDOR: COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA.

CNPJ: 32.850.995/0001-76.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 1.990,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 04/02/2025 a 03/02/2026.

FORNECEDOR: COPY INFO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.940.946/0001-87.

VALOR: ITEM 5 (R\$ 41,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 04/02/2025 a 03/02/2026..

FORNECEDOR: G-TECH LTDA.

CNPJ: 38.177.962/0001-93.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 1.039,90); ITEM 4 (R\$ 8.415,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 04/02/2025 a 03/02/2026.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

58.944.618/0001-90

58.925.519/0001-60

58.798.347/0001-01

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

58.995.998/0001-91

59.052.476/0001-19

58.961.428/0001-80

59.181.871/0001-00

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000008200-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93905/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO SUL SPE S/A.

CNPJ: 58.187.743/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos na Secretaria Municipal da Fazenda/SMF.

MODALIDADE: Concorrência 002/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 anos a contar da data de Ordem de Início, dia 10/02/2025.

VALOR: R\$ 114.189.699,00 (cento e quatorze milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-33903943-1.

BASE LEGAL: Art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000035698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000035698-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.034,22, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000047364-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000047364-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 4.057,99 (quatro mil cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000049113-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000049113-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 70.443,61, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000050467-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000050467-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 5.974,35 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres

municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000071860-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000071860-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 38.267,03, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000064402-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024086, fundamentada na Decisão Administrativa nº 340/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a João Luis Cabral Vieira, CPF nº 955.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000091588-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93921/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS.

CNPJ: 58.936.143/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação de Sala de Situação do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 376/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/01/2025 a 28/01/2026.

VALOR: R\$ 1.389.996,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.33903900-1759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000059145-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7449, em 04/02/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93920/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra/serviços de Obra de Revitalização da Parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - Cachorródromo.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025 a 29/08/2025.

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

ONDE SE LÊ: PROCESSO 23.0.000112870-1.

LEIA-SE: PROCESSO 24.0.000059145-5.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004070.44905199-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000095849-5

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93917/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/02/2025, fica rescindido de forma amigável, o

Contrato registrado sob o nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, decorrente da Ata de Registro de Preços, PE 002/2019 – LOTE 1, tendo em vista a adequação de postos de trabalho absorvidos pelo Contrato nº 70750 - L.1149-D - PGMCD Nº 842 - SC/864, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 19.0.000122911-0. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019 – LOTE 1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037020000-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000000103-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 49.815.982/0001-69.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata:

PE 457/2023 - SEI 23.0.000097096-4 - DANFE 629 - NE 28447/2024.

PE 457/2023 - SEI 23.0.000097096-4 - DANFE 628 - NE 28444/2024.

PE 457/2023 - SEI 23.0.000097096-4 - DANFE 630 - NE 28450/2024.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 49,77.

VALOR DA MULTA 2: R\$ 49,77.

VALOR DA MULTA 3: R\$ 49,77.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000106830-6

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de

Educação.

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91807/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta do Município de Porto Alegre para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 19/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93907/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do preâmbulo do Termo Aditivo registrado sob o nº 93706/2025, permanecendo com a seguinte redação:

"O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, tendo Sede na Rua Carlos Chagas, 1336, bairro Estância Grande/Distrito Industrial, cidade de Alvorada/RS, legalmente representada pelo Sr. LEANDRO AGUZZI PERES, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 91807/2024, advindo do Pregão Eletrônico nº 587/2023, Processo 24.0.000106830-6, em conformidade com o art. art. 57,I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:".

VALOR: Valor máximo total de R\$ 167.151,75 (cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.2566.449051-1.500020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104630-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 92432/2024, divulgado no DOPA do dia 26 de novembro de 2024, Protocolo nº 510744, Edição nº 7398 a fim de corrigir o valor de repasse informado, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: OSC Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

CONTRATO: 71204 - L.1151-D - PGMCD N° 1206 - SC/1228.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio Público, situado na Rua João Bravo de Almeida, nº 101, no Bairro Sarandi, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92432/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o objeto passando a OSC a ofertar 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, em prédio público, situado na Rua João Bravo de Almeida, 101, Costa e Silva, CEP 91180-035, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste. Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, Doc. SEI nº 31173650.

VALOR: Valor mensal de R\$ 141.028,80 (cento e quarenta e um mil vinte e oito reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 165 vagas (ampliação de 64 vagas), valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 54.702,08 (cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais e oito centavos) em parcela única referente a uma quota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000124147-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88777/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamim Zanni, em prédio público, situado na Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94019/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 104 (cento e quatro) para 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.600,32 (noventa mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início, e valor de R\$ 1.709,44 (mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104745-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PÊRAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71261 - L.1151-D - PGMCD N° 1263 - SC/1285.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pequenos Pesquisadores, em prédio público, situado na Rua Ana Julia Pereira, nº 176, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94020/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 113 (cento e treze) para 119 (cento e dezenove) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 101.711,68 (cento e um mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 119 (cento e dezenove) vagas, valor mensal extra de até R\$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 (dezesete) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 5.128,32 (cinco mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104635-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71343 - L.1152-D - PGMCD N.º 1345 - SC/1367.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus Menino, em prédio público, situado na Rua C, nº 04 - Vila Castelo, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94012/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 116 (cento e dezesseis) para 118 (cento e dezoito) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 100.856,96 (cem mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 118 (cento e dezoito) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 1.709,44 (mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104511-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio público, situado na Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94018/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 116 (cento e dezesseis) para 202 (duzentas e duas) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 229.795,20 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 202 (duzentas e duas) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 até a Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 97.833,60 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104480-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71191 - L.1151-D - PGMCD Nº 1193 - SC/1215.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Vista, em prédio público, situado na Rua Salomão Dubin, nº 11, no Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94013/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas passando de 100 (cem) para 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se cota de equipagem.

VALOR: Valor mensal de R\$ 133.336,32 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 47.864,32 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000077948-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93883/2025, divulgado no DOPA do dia 29 de janeiro de 2025, Protocolo 519561, Edição 7444 a fim de corrigir o valor de repasse informado, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 90644/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, em prédio público, situado na Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93883/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a oferta de vagas de 102 (cento e duas) para 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil. Ajusta-se o valor de repasse.

VALOR: Onde lê-se: Valor mensal de R\$ 105.985,28 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas e o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024., leia-se: Valor mensal de R\$ 105.985,28 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 18.803,84 (dezoito mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104610-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93745/2025, divulgado no DOPA do dia 23 de janeiro de 2025, Protocolo 518948, Edição 7440 a fim de corrigir o valor de repasse informado, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71323 - L.1152-D - PGMCD N° 1325 - SC/1347.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 210 (duzentas e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Privado, situada na Avenida Ipiranga, nº 3858, no Bairro Jd. Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-280.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93745/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas de 178 (cento e setenta e oito) para 210 (duzentas e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias. Alteram-se os valores de repasse de acordo com o quantitativo ampliado.

VALOR: Onde lê-se: Valor mensal de R\$ 238.896,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 210 (duzentas e dez) vagas e valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, referente ao atendimento de 32 (trinta e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, leia-se: Valor mensal de R\$ 238.896,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 210 (duzentas e dez) vagas, valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, referente ao atendimento de 32 (trinta e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 36.403,04 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000085474-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88123/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93994/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA.

CNPJ: 17.290.783/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de portaria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 557/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 26/01/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2585 33903703.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000151978-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: CYM PRODUÇÕES DE ARTE LTDA - CUAUHTEMOC Y MOCTEZUMA PRODUÇÕES.

CNPJ: 07.889.817/0001-01.

OBJETO: Realizar a Direção e Produção Artística da entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro de Câmara Túlio Piva, no período de 45 dias a partir da data da Ordem de Início.

CONTRATO: SECON 93817/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 007/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência de Contrato de 45 dias a partir da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-33.90.39-1.500.001.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 24.0.000101824-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3 - ETAPAS E CRONOGRAMA - do Edital de Chamamento Público 003/2024 PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, torna pública a lista de inabilitados após fase habilitatória e a chamada de suplentes, que passam a estar contemplados, abaixo

TORNA INABILITADOS:

Linha	Nº da Inscrição	Entidade
1	38	Grupo NEELIC - Núcleo de Experimentação e Expansão da Linguagem Cênica
2	12	Coletivo Cultural Clã de Gaya
2	14	Projeto Cultura bloco raízes leões da zona norte

TORNA CONTEMPLADOS:

Linha	Nº da Inscrição	Entidade
1	26	Associação Social e Cultural Conceito Arte
2	22	FEIRA LA MOVIDA DE ECONOMIA CRIATIVA
2	27	Coletivo TERRAGRITA

Os Pontos de Cultura contemplados a partir nesta chamada de suplentes deverão apresentar, até 14 de fevereiro de 2025, a documentação habilitatória elencada no Edital, através do *e-mail* pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2025

PROCESSO 25.0.00006011-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDICAO ARTISTICA LTDA.

CNPJ: 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 51 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2024, que ocorrerá no dia 27 de março de 2025.

VALOR: R\$ 31.059,00 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.1.500.001.001.0001.33.90.31.01.

BASE LEGAL: inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.876/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82.257/2023 (22713644), tem por objeto formalização da transferência temporária dos atendimentos da US Farrapos para a Paróquia Santíssima Trindade, na Rua José Luiz Perez Garcia, 5, bairro Farrapos e prorrogação do prazo da transferência provisória da US Diretor Pestana.

2 .DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica autorizada a transferência dos atendimentos em caráter temporário da US Farrapos para a Paróquia Santíssima Trindade, na Rua José Luiz Perez Garcia, 05, bairro Farrapos, a contar de 16/12/2024, pelo prazo de 12 meses.

2.2. Fica prorrogado o prazo da transferência temporária da US Diretor Pestana à Paróquia São Miguel Arcanjo, por 12 meses, a contar de 16/01/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2023, valido por 5 anos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de janeiro de 2025.

DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: por 12 meses, a contar de 16/01/2025.

VALOR: As despesas de água e luz serão ressarcidas à Paróquia Santíssima Trindade pela colaboradora Irmandade Santa Casa de Misericórdia com base na média de consumo dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 (água imóvel 3071960: média R\$ 251,39/luz UC 201413: média R\$ 268,33), com o pagamento dos valores que ultrapassarem essa média mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004047-1.5.00.001001-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000067540-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.686/2020.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.897/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/02/2025, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 71.686, relativo à prestação de serviço de transporte com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 488/2019, tendo em vista a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo 20.0.000067540-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 13 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000015882-0/25.0.000001645-7/23.0.000056060-0

CONTRATO REGISTRADO: 91781/2024.

CONTRATADA: BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 4% do valor global do Contrato, representando a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme previsto no item 11.2.4, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, item 9 da tabela 2, grau 2 da tabela 1 do Contrato, em função do descumprimento dos itens 7.1.1, e 7.1.14, da Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada, visto que a Empresa deixou de prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada; a Empresa não prestou as informações solicitadas

pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000013387-9

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 93.959/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: RS - Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 18.030,28 (dezoito mil e trinta reais e vinte e oito centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de dezembro de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000135478-3

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 93.497/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Claro S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços em Telefonia Móvel no período de 21/09/2024 a 20/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 21 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 1.198,50 (mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.6.00.502101-4502-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.647/2024 alterado pelo Decreto Municipal nº 22.662/2024.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000026803-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.427/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.729/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO DE ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2025, com possibilidade de rescisão antecipada, pela Administração Pública, em caso de conclusão de nova contratação decorrente de procedimento licitatório regular, sendo a CONTRATADA comunicada da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 12/2023 a 11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 496/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 44.015,40 (quarenta e quatro mil quinze reais e quarenta centavos) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.39.97.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.0.000122010-8

A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO, designada pela Portaria 31398250/2024, torna público que foi Julgado Improcedente e Ratificado pelo Titular da Pasta o recurso impetrado pela proponente Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde, referente ao Edital de Chamamento Público 007/2024, que trata para Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços para tratamento de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre. A presente publicação de retificação suprime o último parágrafo da publicação anterior, excluindo-se a informação: "Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das Contrarrazões, na forma do Edital", pelo fato de já ter sido oportunizado aos interessados, prazo para contrarrazões, conforme prevê o art. 26 do Decreto 19.775/2017. A íntegra do relatório de julgamento do recurso encontra-se à disposição por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000134094-4

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 93.494/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Claro S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços em Telefonia Móvel no período de 21/08/2024 a 20/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 21 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.198,50 (mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.6.00.502101-4502-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.647/2024 alterado pelo Decreto Municipal nº 22.662/2024.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000108423-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.885/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDMAX – Comércio de Equipamentos Médicos e Similares Ltda.

CNPJ: 07.760.277/0003-23.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos hospitalares - oxímetro, detectores fetais (15) e autoclave 20 a 22 litros, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 371/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de janeiro de 2025 a 28 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 5.699,25 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-4030-44905208-1.500040001; 01804-4103-44905208-1.500040001; 01804-4103-44905208-2.601505110; 01804-4103-44905236-1.500040001; 01804-4103-44905299-1.500040001 e 01804-4107-44905208-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000007456-6.

APOSTILA 001 AO CONTRATO 22.10.000007456-6.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 939.698,94.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

PROCESSO 24.10.000012266-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e resolução de demandas oriundas do atendimento comercial do DMAE.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de fevereiro de 2025.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 035/2024

PROCESSO 24.10.000011458-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ECOLAB Química Ltda. - CNPJ 00.536.772/0032-49.

OBJETO: Aquisição de gerador de dióxido de cloro (ClO2).

ORIGEM DE RECURSOS: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

VALOR: R\$ 1.618.395,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 4.4.90.52.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 013.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

PROCESSO 24.10.000010445-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

VALOR: R\$ 595.272,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COOPERAÇÃO 015/2022

PROCESSO 21.17.000003923-5

REGISTRO Nº 671.

COOPERADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS - 88.630.413/0007-96.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação Nº 015/2022 (21624152), referente à coleta seletiva e destinação para triagem dos resíduos sólidos de serviço de saúde do Grupo D recicláveis.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 015/2022 (21624152), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que será de 16/12/2024 a 15/12/2026.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

PROCESSO 25.16.000003538-2

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso sobre apuração de IRPJ/CSLL no Lucro Real.

FORNECEDOR: Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda., CNPJ 07.799.454/0001-13.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2025.

PROCESSO: 25.16.000003538-2.

ORDEM DE COMPRA: 108308.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso sobre apuração de IRPJ/CSLL no Lucro Real.

FORNECEDOR: Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda., CNPJ 07.799.454/0001-13.

VALOR: R\$ 1.200,00.

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br